



Gália, 17 de junho de 2.025.

Ofício nº. 108/2025 – GP
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 026/2025 que dispõe sobre a alteração de metas e valores e diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2025 e a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2025.

Solicitamos, **nos termos dos artigos 177 a 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP**, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo, reiteramos a V. Excia. e Nobres Edis os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Silvino Zaniboni Júnior
Prefeito Municipal

Ao Exmo Senhor
Guilherme Ferrarezi Altran
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP.



**PROJETO DE LEI N.º 026/2025.
DE 17 DE JUNHO DE 2.025.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2025, E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.828/2024, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020900	Secretaria Municipal de Saúde		
Local: 020903	Recursos Estaduais		
Ficha: 237 - 10.301.0007.2051.0000	Saúde Pública.....	378.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 336 - 18.541.0013.2043.0000	Atenção ao Meio Ambiente.....	120.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
TOTAL.....		498.000,00	

Art. 3º - Para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

R\$ 378.000,00 Sistema Prisional – Equipe de Saúde
R\$ 378.000,00 TOTAL



III - ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Local: 020600	Secretaria Municipal de Obras e Viação		
Ficha: 091 - 15.452.0008.2015.0000	Serviços Gerais do Município.....	-30.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Local: 020700	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
Ficha: 108 - 04.122.0008.2017.0000	Serviços Gerais do Município.....	-16.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Local: 021000	Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social		
Local: 021001	Fundo Municipal de Assistência Social		
Ficha: 256 - 08.244.0009.2054.0000	Atendimento Social.....	-15.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Local: 021100	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
Ficha: 319 - 13.392.0010.2040.0000	Desenvolvimento da Cultura.....	-5.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 321 - 23.695.0011.2041.0000	Desenvolvimento do Turismo.....	-15.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Local: 021300	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 338 - 18.541.0013.2043.0000	Atenção ao Meio Ambiente.....	-16.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Ficha: 346 - 20.605.0014.2044.0000	Fomento a Agricultura.....	-23.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
TOTAL.....		-120.000,00	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 17 DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Gália-SP, 16 de junho de 2025.

Ofício nº 156/2025 SMS – JCB
Assunto: **Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste **SOLICITAR** a abertura de Crédito Suplementar na ficha de Pessoa Jurídica- Convênio Sistema Prisional, considerando a necessidade de reforço orçamentário para atender despesas vinculadas a abertura de mais uma equipe de saúde para atender na Penitenciária, vimos por meio deste solicitar a abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Gália

Unidade Orçamentária: 020903-Secretaria Municipal de Saúde

Programática: 10.301.0007.2051.0000- Bloco de Atenção Básica- Estadual

Conta: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Ficha: 237

Convênio: Sistema Prisional

Valor: R\$ 378.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juliana de Almeida Canola Baraldi
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
DATA: 16.06.25	HORA: 10:15
NOME DO RESPONSÁVEL: 	

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
DD. Prefeito Municipal
Gália – SP



Gália, 10 de junho de 2025

Ofício nº34/2025 - SMAMA

Assunto: Solicitação para Suplementação de Dotação Orçamentária à Ficha

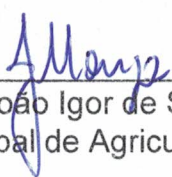
Exmo. Senhor:

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Gália/SP, localizada a Rua João Ottonicar nº 280 centro.

Vem através deste cumprimentá-lo e na oportunidade, solicitar a Suplementação de Dotação Orçamentária adicionada à ficha nº336 para outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) para pagamento de contrato 0092/24 (Obs.: Pagamento da mensalidade do consórcio intermunicipal Centro Oeste Paulista e Mensalidade do Serviço de Gestão e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares), referente aos meses de julho a dezembro 2025.

Salientamos que toda contribuição será bem-vinda e desde já agradecemos seu apoio, que é fundamental para o sucesso deste trabalho.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima consideração.


João Igor de Souza

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Exmo. Senhor

DD José Silvino Zaniboni Junior
Prefeito Municipal de Gália/SP


Leonardo Thonarqui
Matrícula 217333

Procurador-Geral do Município

	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP	
PROTOCOLO GERAL	
PROTOCOLO Nº:	705
DATA	11/06/25
HORA:	9h
	
NOME DO RESPONSÁVEL	

À Contabilidade para providências.